



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ABPN 2026

A **Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos(as) os(as) seus(suas) associados(as) em pleno gozo de seus direitos estatutários para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a realizar-se de forma presencial durante o Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros (Copene 2026), a realizar-se na Universidade de Brasília (UnB), conforme as especificações abaixo:

- **Data:** 31 de julho de 2026
- **Horário:**
 - 1ª Convocação: às 10:30h, com a presença da maioria absoluta dos associados;
 - 2ª Convocação: às 11:00h, com qualquer número de associados presentes.
- **Local:** Cidade do Copene – Universidade de Brasília (UnB)

PAUTA:

1. Apresentação, exame e aprovação do Relatório de Gestão e das Contas da Diretoria Executivas referentes ao exercício findo (Art. 14, "b" e Art. 20, "e");
2. Homologação das Coordenações das Áreas Acadêmicas da ABPN (conforme escolha realizada na reunião ordinária do dia 28/07/2026);
3. Deliberação e homologação do calendário para o Processo Eleitoral Eletrônico de 2026 da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (conforme nota explicativa abaixo);
4. Espaço Fórum Conneabs: Apresentação das representações regionais e ratificação da escolha da Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (Conneabs) da ABPN;
5. Outros assuntos de interesse geral da associação.

Nota de esclarecimento e saneamento extraordinário de prazo

A Diretoria Executiva da ABPN esclarece aos seus associados que, em estrito respeito à segurança jurídica e à integralidade do mandato legítimo da atual gestão — cuja vigência expira em setembro de 2026 —, o cronograma eleitoral e o subsequente rito de posse foram desmembrados do calendário civil do Copene 2026 (28 a 31 de julho). Conforme determinam os Artigos 33 (Parágrafo Único) e 37 do Estatuto Social, o pleito deve ocorrer por meio eletrônico ou digital em ambiente antecedente ao término do mandato.

Visando resguardar a governança institucional e preservar a soberania desta Assembleia Geral, a presente convocação é realizada nesta data. A flexibilização no prazo de 30 dias estipulados no Art. 13 ocorre de forma justificada e em caráter excepcional por conta do descasamento temporal entre a realização do Congresso e o encerramento do mandato vigente.

Desta forma, em cumprimento ao Artigo 43 do Estatuto Social, que confere à Assembleia Geral o poder de resolver casos omissos ou duvidosos, submeter-se-á ao plenário, logo na abertura dos trabalhos, a ratificação formal deste rito convocatório, sanando o calendário de transição para setembro de 2026.

Brasília, 10 de julho de 2026.

Adilson Pereira dos Santos

Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)